



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA/SE

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N°. 032/2023

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 009896/2023 PMP

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para Aquisição futura e parcelada de Eletroeletrônicos, destinados a atender à demanda das Escola do município de Pacatuba/SE.

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Manuella Almeida Martins Souza, Prefeita Municipal de Pacatuba/SE, no uso de sua competência e tendo como prerrogativa os regramentos estatuídos pela Lei Federal N° 8.666/93, bem como:

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitados em sua instância, com fundamentos no teor do Art. 48, II, da Lei Federal N° 8.666/93;

Considerando o arazoado contido na Ata de Julgamento do Procedimento Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico N°. 0322023 emitida pela Pregoeira Municipal a qual evidenciou a licitação **FRACASSADA** com propostas e lances apresentadas no certame em epígrafe com valores acima do estimado, decisão essa que foi coadunada pelo órgão de Controle Interno desse Município.

DECIDE.

Tendo como Princípio o interesse da Administração e a conveniência Administrativa, declaro **FRACASSADO** o certame licitatório objeto do Pregão Eletrônico N°. 032/2023 nos termos da Lei que rege a espécie e **RATIFICO**.

Publique-se.

Pacatuba/SE, 15 de setembro de 2023

Manuella Almeida Martins Souza

Prefeita Municipal